JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

# PORTARIA Nº 473/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 06/10/2003,

Resolve:

Reconduzir a Srta. **ROBERTA MENDES,** serventuária da justiça, por mais um biênio, à função de Escrivã Eleitoral da 60ª Zona, com sede na Comarca de **URUTAÍ-GO,** no período de 03/12/2003 a 02/12/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente